



BIO

ANO XLVI

Nº 1532-B

31 DE DEZEMBRO
DE 2018

EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios



Prefeitura de
TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

www.tresrios.rj.gov.br

PUBLICAÇÕES

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 088/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CEDE, à Câmara Municipal de Seropédica - RJ, sem ônus para o Município de Três Rios, o servidor JOSELINO DE PAULA PIRES FILHO, Oficial Administrativo, matrícula nº. 111.686, nos termos do Processo Administrativo nº. 587/2018, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 08/02/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 128/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 2998, de 22 de março de 2007 e alterações dadas pela Lei nº. 3857, de 05 de julho de 2013;

RESOLVE:

CONCEDE a Função Gratificada FG-04, ao servidor RAFAEL PESSOA MARTELLO DE SOUZA, Cirurgião Dentista, para exercer a função de Assessor Intermediário I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 21 de fevereiro de 2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 144/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº. 330/2017/GP, que cedeu o servidor Marcus Vinicius Ferreira Justino, Motorista, matrícula 111.2140, ao Município de Santana do Deserto - MG. Com efeitos a partir da presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 05/03/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 170/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com realização do encontro regional dos conselheiros tutelares a realizar-se no dia 18 de abril e fique sob a responsabilidade da servidora ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 111.2235, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade após o evento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 05/03/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 171/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas com realização do encontro regional dos conselheiros tutelares a realizar-se no dia 27 de abril e fique sob a responsabilidade da servidora MARCIA CRISTINA BENTO DE SOUZA, matrícula nº 124.1754, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade após o evento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 05/03/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 173/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora THAÍS CARVALHO GARCIA, monitor, matrícula 111.1042, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 174/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora RAYANE DA SILVA COSTA, monitor, matrícula 111.1976, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 175/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora MARIA CAROLINA DUTRAA. DE AZEVEDO, monitor, matrícula 111.1977, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 176/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora FERNANDA STEFANON DA CUNHA, monitor, matrícula 111.1007, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 177/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora JOICIANE MAIARA DA SILVA, monitor, matrícula 111.2360, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 178/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora VERÔNICA DE ANDRADE MAURO, monitor, matrícula 111.2316, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 179/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora CAROLINE DE SOUZA MATTOS, monitor, matrícula 111.2371, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 214/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/10/2017, à ex-servidora LILIAN DE ASSIS E SILVA, aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 827,62 (oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 26/03/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 216/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/04/2017, à ex-servidora VALDINEIA MARIA TEIXEIRA SILVA, aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 1.399,37 (mil e trezentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 26/03/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 218/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, MARCOS VINICIUS DIMAS LEMOS, do cargo em comissão, de Assistente Educacional, DAS-2, produzindo efeitos a partir de 01 de Março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 04/04/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 224/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assistente de Serviços Gerais, DAS-2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 06/04/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 246/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, RETIFICAR, conforme comunicação do egrégio TCE-RJ nos autos do Processo nº. 200.844-9/1996, a Portaria nº. 128/00/GP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“RE-RATIFICAR a Portaria nº107/95/GP, de 09/08/95, que concedeu, nos termos do artigo 70, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, aposentadoria a GRACINA FABRÍCIO BELO CASSIM, Agente Administrativo, matrícula nº 111.165, para fixar os proventos mensais da mesma, na forma dos cálculos abaixo elaborados:

| | | |
|--|---|-------------------|
| I – Salário Base – Ref.06 (Lei 1980/95) | - | R\$ 221,00 |
| II – Triênios 50% de 265,33 (Art. 57 da LOM) | - | R\$ 132,66 |
| III – DAS-3 (Incorporado) | - | R\$ 542,77 |
| Total | - | R\$ 896,43 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 18/05/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 267/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA, de acordo com os artigos 1º e 2º, inciso I, artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 2.299/99, e Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 e despacho exarado no Processo nº 8366/2018, que a PENSÃO devida a ANA DE FATIMA CARVALHO SERTA COSTA, a partir de 21 de maio de 2018, em face do falecimento do servidor inativo ELME CALDARARO COSTA, seja fixada com proventos mensais em parcela única de R\$ 2.975,65 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 14/06/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 309/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos integrantes do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme estabelecido pelo §1º, do Artigo 1º do Decreto nº 5906, de 19 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes que irão compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme disposto no Art. 1º, § 1º do Decreto nº 5906, de 19 de março de 2018:

- I. Secretaria Municipal de Promoção Social:
 - a) Titular: Alyne Carvalho Vieira – Matrícula: 111.2819;
 - b) Suplente: Helena Beatriz Macedo Mendes - Matrícula: 111.1790.
- II. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
 - a) Titular: Eliane Dias da Cruz - Matrícula: 112.819;
 - b) Suplente: Thiago Martins Alberto - Matrícula: 111.2457.
- III. Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil:
 - a) Titular: Carolina Montes Durões de Souza - Matrícula: 111.1897;
 - b) Suplente: Letícia Lazarine de Abreu - Matrícula: 124.1599.
- IV. Secretaria Municipal de Educação:
 - a) Titular: Fabiane Kopke Franco - Matrícula: 112.926 e 112.1165;
 - b) Letícia Di Risio Pinheiro - Matrícula: 112.1439.
- V. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
 - a) Titular: Edna Maria Barbosa Cardoso da Silva - Matrícula: 111.1844;
 - b) Suplente: Simone Reis de Oliveira - Matrícula: 111.1833.
- VI. Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:
 - a) Titular: Rosimar de Oliveira Reis;
 - b) Suplente: Márcia de Moraes Calazan Barbosa.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25/07/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 311/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CEDE, ao Município de Paraíba do Sul - RJ, sem ônus para o Município de Três Rios, o servidor HELTON JHONES RODRIGUES FERREIRA, Enfermeiro, matrícula 111.2653, conforme o disposto no Processo Administrativo nº. 6129/2018, produzindo efeitos a partir da presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 31/07/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 312/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº. 1149/2018/GP, que cedeu a servidora Alessandra Govea Satiro, Orientador Pedagógico, matrícula 112.1682, à Prefeitura de Paraíba do Sul - RJ. Com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 02/08/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 333/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, AFRANIO DOS SANTOS EVANGELISTA JUNIOR, Procurador Jurídico, matrícula 111.2801, SIMONE FERREIRA CABRAL, Contador, matrícula nº. 111.933, JULIANO PEREIRA DE SOUZA, Subsecretário de Fazenda, matrícula nº. 124.1650, sob a Presidência do primeiro, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de nos termos do artigo 195 da Lei nº 1385, de 23 de dezembro de 1980, apurar fatos relatados no Processo 6932/2017, referente à Gestão de Recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, com despacho do Sr. Secretário de Administração, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 27/08/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.: 446/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013 e Decreto 6058, de 27 de dezembro de 2018, PATRICIA MIRANDA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Coordenador de Tesouraria da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 27 de dezembro de 2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 447/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, MORGANA FRANCA REZENDE CABRAL, Terapeuta Ocupacional, matrícula 111.2664, produzindo efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 27/12/2018.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº 6059 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
Suplementa e anula dotações em R\$ 2.652.224,55 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4554 de 10 de dezembro de 2018 e; CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 2.652.224,55 (Dois Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos);

| | | | |
|----------------------------|--------------|-----|--------------|
| 03.00.000.04.122.2017.2010 | 3.1.90.11.00 | 00 | 100.000,00 |
| 03.00.000.04.122.2017.2011 | 3.1.90.13.00 | 00 | 121.116,80 |
| 05.00.000.04.122.2016.2024 | 3.3.90.39.00 | 00 | 70.168,08 |
| 05.00.000.04.122.2016.2024 | 3.3.90.47.00 | 00 | 72.399,61 |
| 06.00.000.12.361.2015.2192 | 3.1.90.11.00 | 02 | 500.000,00 |
| 06.00.000.12.361.2015.1670 | 3.3.90.30.00 | 02 | 10.000,00 |
| 10.00.000.10.302.2014.2043 | 3.3.90.39.00 | 122 | 1.036.865,00 |
| 10.00.000.10.302.2014.2105 | 3.3.90.39.00 | 122 | 6.200,00 |
| 10.00.000.10.301.2014.2590 | 3.3.90.30.00 | 120 | 187.475,06 |
| 10.00.000.10.301.2014.2590 | 3.3.90.39.00 | 120 | 47.945,36 |
| 10.00.000.10.301.2003.2379 | 3.3.90.30.00 | 120 | 136.054,64 |
| 10.00.000.10.301.2014.2095 | 3.3.90.49.00 | 33 | 261.000,00 |
| 19.00.000.22.661.2016.2416 | 3.3.90.47.00 | 00 | 90.000,00 |

| | | | |
|----------------------------|--------------|----|----------|
| 19.00.000.22.661.2016.2416 | 3.3.90.39.00 | 00 | 4.000.00 |
| 19.00.000.22.661.2016.2416 | 3.3.90.14.00 | 00 | 3.000.00 |
| 19.00.000.22.661.2016.2416 | 3.3.90.36.00 | 00 | 6.000.00 |

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 2.652.224,55 (Dois Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos);

| | | | |
|----------------------------|--------------|-----|------------|
| 05.00.000.04.123.2016.2027 | 3.2.90.21.00 | 00 | 308.035.34 |
| 05.00.000.04.123.2016.2027 | 4.6.90.71.00 | 00 | 194.803.74 |
| 05.00.000.04.123.2016.2525 | 3.3.90.91.00 | 00 | 366.270.50 |
| 05.00.000.04.123.2016.2027 | 4.6.90.71.00 | 80 | 60.935.11 |
| 06.00.000.12.361.2015.2163 | 3.3.90.46.00 | 03 | 62.644.00 |
| 06.00.000.12.361.2015.2163 | 3.3.90.46.00 | 02 | 56.740.00 |
| 08.00.000.15.122.2018.2890 | 4.4.20.93.00 | 65 | 52.350.00 |
| 08.00.000.15.451.2018.1563 | 3.3.90.39.00 | 00 | 47.650.00 |
| 10.00.000.10.301.2014.2095 | 3.3.90.49.00 | 33 | 261.961.20 |
| 10.00.000.10.302.2014.2808 | 3.3.90.39.00 | 123 | 67.000.00 |
| 10.00.000.10.301.2003.1732 | 3.3.90.30.00 | 120 | 20.000.00 |
| 10.00.000.10.301.2014.2032 | 3.3.90.30.00 | 120 | 50.000.00 |
| 10.00.000.10.302.2003.2381 | 3.3.90.30.00 | 122 | 200.000.00 |
| 10.00.000.10.302.2003.2814 | 3.3.90.39.00 | 122 | 135.326.07 |
| 10.00.000.10.301.2014.2928 | 4.4.90.52.00 | 125 | 145.136.06 |
| 10.00.000.10.301.2003.1732 | 3.3.90.39.00 | 120 | 18.015.06 |
| 10.00.000.10.301.2014.2032 | 3.3.90.39.00 | 120 | 99.460.00 |
| 11.00.000.08.244.2021.2069 | 4.4.90.51.00 | 108 | 505.897.47 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito



TRÊS RIOS
P R E F E I T U R A

**O COMBATE AO
MOSQUITO
É UMA MISSÃO DE TODOS**

 Prefeitura de
TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

**JUNTOS VAMOS
VENCER ESSA GUERRA**